ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO SEMAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DFD nº 63/SEMAT/2024

Área requisitante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo SEMAT

Responsável pela demanda: WIARA RAFAELA PESSATO PIOVESAN	**Centro Custo: 16**
E-mail institucional:semat@presidentemedici.ro.gov.br	**Telefone:69 9 9369-3852**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETIVO: O documento que está sendo apresentado tem como objetivo descrever as informações pertinentes a demanda para eventual contratação de empresa em fornecimento de refeições prontas em embalagem tipo: marmitex; material da embalagem isopor, através de REGISTRO DE PREÇO, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo - SEMAT

2.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

Item	CODIGO SCPI	CATMAT	Descrição	QTD	UND
01	001.002.318	5320	REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA, CONTENDO NO MINIMO 800G (OITOCENTOS GRAMAS), COMPOSTO DE: ARROZ, FEIJÃO, CARNE DIVERSAS, LEGUMES, VERDURAS, MASSA E OUTROS. SENDO SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMINIO OU IZOPOR DESCARTAVEIS	2.000,00	UND

2.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO

Estimado conforme o uso dos serviços dos anos anteriores, em consonância com a Previsão de Demanda elaborada por esta secretaria dentro do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

2.3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Declaramos que Previsão da demanda consta no plano anual de contratações-disponível no link https://presidentemedici.ro.gov.br/semat/ conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

2.4 LOCAL DE UTILIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo			
Ordem	**Unidade/Setor**	**Endereço**	**Telefone**
01	SEMAT	AV. Marechal Deodoro, 1979	(69) 99369-3852

2.5 DO LOCAL DE ENTREGA

Os itens solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, situado na avenida marechal Deodoro, nº 1979, Lino Alves Teixeira, em frente a represa de piscicultura, CEP: 76.916-000, no horário das 07h30min às 13h30min horas de segunda a sexta-feira.

2.6 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos itens de gênero alimentício (padaria) se dará em conformidade com o termo de referência de licitação.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Meio Ambiente, agricultura e Turismo, que atende toda a zona rural do Município, desloca os servidores para realizar trabalhos no interior do Município. Objetivando maximizar seus trabalhos, os servidores realizam suas refeições no local onde estão trabalhando, gerando redução de custo de locomoção, bem como maximizando as horas trabalhadas.

A confecção dos Pregões de Registro de Preço, trabalha-se com o período de 01 (um) ano, com uma margem de segurança para imprevistos (comitivas visitantes, reuniões, cursos e treinamentos, visitas técnicas, dentre outros fatores imprevisíveis que podem aumentar significativamente a previsão inicial), além das expectativas de aumento do número de colaboradores

Assim, tendo em vista a necessidade de buscar alternativas quanto à solução desta necessidade, observamos ainda que os serviços não constam com profissionais capacitados para esta atividade fim, não possuindo qualificação e expertise, bem como mão-de-obra, local e material adequado para a correta e segura execução deste serviço. Desta forma, existe a possibilidade vantajosa nesta terceirização do serviço quando comparado a prestação direta pelo Órgão.

Tal sugestão poderá gerar significativa economia nos custos, considerando a contratação de profissionais especializados para o preparo, a garantia de recursos para a elaboração (cozinha industrial adequada) e, analisando também cuidados necessários para o armazenamento e acondicionamento de alimentos necessários para a elaboração destas refeições. Além disso, a proposta de RP pode representar otimização e significante economia para a Administração Pública, uma vez que só se fará uso deste recurso quando realmente for necessário para a demanda

4. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Presidente Médici pela seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Médici
Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
Programação: 0004.2023. MAN. ATIVIDADES ADM. E OPERACIONAIS. - SEMAT
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 64

5.IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nome: WIARA RAFAELA PESSATO PIOVESAN
Cargo: SECRETARIA

(X) Gestor/Fiscal de Contrato
( ) Gestor Contrato

( ) Responsável pela fiscalização

RATIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Este Documento de Formalização de Demanda foi elaborado atendendo ao Princípio da Segregação de Funções, conforme §1º, Art. 7º da Lei 14.133/21.

Esta demanda foi elaborada considerando as exigências de práticas e/ou Critérios de sustentabilidade descritos no Art. 5°, caput e Inc. I e IV do Art. 11 da lei 14.133/21.

Ecaminhe-se ao Setor de compras/CPL para Providências.

Presidente Médici/RO, 23 de maio de 2024

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WIARA RAFAELA PESSATTO PIOVESAN**, **Secretária Mun. de Meio Ambiente, Agri. e Turismo**, em 23/05/2024 às 09:54, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **443852** e o código verificador **DF28DAC6**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 367	23/05/2024	443848

Docto ID: 443852 v1